

Aprova o ato que renova a
permissão outorgada à RÁDIO PORTO
BRASIL FM ESTEREO LTDA. para
explorar serviço de radiodifusão
sonora em frequência modulada na
cidade de Porto Seguro, Estado da
Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 594 de 24 de junho de 2010, que renova por 10
(dez) anos, a partir de 13 de setembro de 2008, a permissão
outorgada à Rádio Porto Brasil FM Estereo Ltda. para
explorar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de
Porto Seguro, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de julho de 2012.

MARCO MAIA
Presidente